

Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Reconhece de Utilidade Pública Municipal os Rotarys Club, Lions Club e JCI (Junior Chamber International) do município de Lajeado/RS.

- Art. 1º. São declarados de Utilidade Pública Municipal as seguintes entidades sem fins lucrativos/não governamentais, com sede em Lajeado:
 - 1. Rotary Club de Lajeado, CPNJ nº 92.892.868/0001-61;
 - 2. Rotary Club de Lajeado Integração, CPNJ nº 03.567.081/0001-02;
 - 3. Rotary Club de Lajeado Engenho, CPNJ nº 43.976.942/0001-12;
- 4. Rotary Club de Lajeado Universitário, CPNJ nº 01.258.845/0001-44;
- 5. Lions Club Lajeado Centro, CPNJ nº 02.395.467/0001-03;
- 6. Lions Club Lajeado Florestal, CPNJ nº 02.106.671/0001-67 e,
- 7. **JCI Lajeado**, CNPJ nº 89.714.257/0001-19.
- Art. 2°. As entidades sem fins lucrativos, denominadas Rotary Club, Lions Club e JCI, com sede em Lajeado, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública municipal por lei, mediante a comprovação de que:
- I possuem personalidade jurídica, com a apresentação do documento da Receita Federal contendo o número do CNPJ;
- II estão em funcionamento há mais de um ano:



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

 III – os cargos de sua direção não são remunerados, mediante apresentação do estatuto da entidade onde conste cláusula específica;

IV – seus diretores são pessoas idôneas.

Art. 3°. A declaração de Utilidade Pública Municipal é o registro viabilizado pelo Poder Público, concedido a entidades, fundações e associações civis como forma de reconhecê-las em caráter de instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo de oferecer mais alternativas para conseguir recursos para os quatro Rotarys Clubes, os dois Lions Clubes e para a JCI. Estas entidades, com sede no município de Lajeado, têm sua atuação direcionada na promoção da paz, no combate a doenças, no apoio à educação, especialmente na formação de jovens, na preservação do meio ambiente e visam proporcionar mais qualidade de vida para as pessoas.

Rotarys, Lions e JCI têm em comum o propósito de servir sem olhar a quem.

Para tanto desenvolvem diferentes ações humanitárias que visam atender e suprir as necessidades de pessoas que enfrentam dificuldades ou em situação de vulnerabilidade.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

As instituições, sem fins lucrativos, sendo declaradas de Utilidade Pública Municipal, terão como vantagens, a possibilidade de receber doações de pessoas jurídicas, dedutíveis até o limite de 2% do lucro operacional; a possibilidade de receber bens apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal; acesso a subvenções e auxílios da União Federal e suas autarquias, a possibilidade de receber receitas das Loterias Federais, entre outros benefícios.

Desta forma, os clubes de serviços com sede no município de Lajeado têm condições de serem reconhecidos de Utilidade Pública.

Diante das argumentações expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de setembro de 2023.

VEREADOR DEOLÍ GRÄFF VEREADOR ALEX SCHMITT



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670 CEP: 95900106 - LAJEADO CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacaodocumento/2ED478CB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 002733 de 02/10/2023 15:16:45

Documento

000074 / 2023

Processo

Autenticação

2FD478CB



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ALEX SCHMITT CPF: 930***.***34 Assinado em: 28/09/2023 14:53:57

Local: IP: 191.30.190.121 Geolocalização: -29.460924, -51.965498



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DEOLÍ GRÄFF CPF: 368***.***82 Assinado em: 28/09/2023 14:36:27

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.454726, -51.968011

Hash do documento (SHA-256): c9aed313d0cce7994cd6856d0bd0c5fb08aa2325de312e98d1913d69f41a1858 Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.